

PA. 450/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Gilvan Chaves de Souza (no exercício da Presidência), Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Eduardo Nazareno Farinha Lopes (Juiz Convocado), Carlos Wagner Araújo Nery da Cruz (Juiz Convocado) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Patrícia Blanc Gaidex,

Considerando o que preceitua o art. 77, § 1º, inciso III, § 2º, do Decreto nº 3.000 de 26/03/99,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 045/2003):

“Deferir ao Exmo. Sr. **CHICRI THOMAZ TAJRA**, Juiz Classista Aposentado deste Tribunal, o pedido de inclusão de seu filho GIORGI QUARESMA TAJRA como seu dependente para os fins legais”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 07/maio/2003.

DARCLAY F. B. COELHO
Secretária do Tribunal Pleno